

PORTARIA Nº 543/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 44536/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada е lotada na Procuradoria-Geral do Município PGM/PROCON, exercer suas atividades modalidade na TELETRABALHO, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN -SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DA ATIVIDADE
MARIA MARLENE CANZIAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/04/2023 até 31/12/2023	QUINZENAL

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2023.

THIAGO BRINGER Procurador-Geral do Municipal

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 67/69 (ED. ELETROMAX, 207/208) - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CEP-29300-170



contrário.

